

**AUTÓGRAFO Nº. 083/2014.**

**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**, Presidente da Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou sem emenda o Projeto de Lei nº. 082/2014, abaixo transcrito:

Dispõe sobre: ***"Denominação de via pública situada neste município no Loteamento Village Tênis Clube na forma que especifica e dá outras providências"***.

Autoria:- Vereador Alcides Gonçalves da Silva.

Art. 1º - Nos termos do inciso XI, do artigo 16, da Lei Orgânica Municipal, a Rua "N" situada no Loteamento Village Tênis Clube, neste município, passa a denominar-se **"Rua Manoel Ferreira Santana"**, tal qual está lançada no croqui anexo que fica fazendo parte integrante da presente lei.

*"Pres. Gilberto Malacrida"*, em 03 de novembro de 2014.

**GUILHERME OLIVEIRA DA ROCHA**  
Presidente